



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 398/2023

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Helton Henrique de Lima*, matrícula 285, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *13/11/2023 a 12/11/2023*, referente ao período aquisitivo de *04/03/2021 a 03/03/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 24 de novembro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal